Dossiê da emenda Pix 202444190004

Plano de ação 09032024-074833 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 7.703.563,60 empenhados com recursos de emendas Pix (100% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Márcio Honaiser
Beneficiário	MUNICIPIO DE TUNTUM (MA)
Município / IBGE	Tuntum / 2112308
População (IBGE)	37331
Valor previsto	R$ 1.500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.500.000,00
Valor repassado	R$ 1.500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DO MUNICIPIO DE TUNTUM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUÇÃO DE PONTES OBRAS EM ANDAMENTO 4.4.90.51

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444190004 de Márcio Honaiser

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-01-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.500.000,00: 2024OB004750

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-08 - R$ 1.454.836,30 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Conclusão da construção do abatedouro no município de Tuntum/MA

Fornecedor: M ALENCAR DA SILVA LTDA (43233216000100)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de terminal rodoviário, pavimentação asfáltica, pontes e vias urbanas em Tuntum/MA, enquanto o documento público refere-se à conclusão da construção de um abatedouro no mesmo município. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 1.454.836,30) é próximo do valor repassado (R$ 1.500.000,00), mas a proximidade de valor isolada não caracteriza correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto a ser verificado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06138911000166/2026/47

[pncp_contrato] 2026-07-22 - R$ 799.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Construção da praça no Povoado São Bento, município de Tuntum/MA

Fornecedor: F RIBEIRO LIMA LTDA (45774400000192)

Análise: O documento público descreve a construção de uma praça no Povoado São Bento, no município de Tuntum/MA, com valor de R$ 799.900,00. O objeto declarado da emenda Pix refere-se a terminal rodoviário, pavimentação asfáltica, execução de pontes e pavimentação de vias urbanas, com valor repassado de R$ 1.500.000,00. Não há correspondência de objeto ou meta entre os dois. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de um indício de incompatibilidade a ser verificado, não de irregularidade. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06138911000166/2026/49

[pncp_contrato] 2025-12-18 - R$ 1.441.067,27 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Construção da praça do centro esportivo comunitário no município de Tuntum- MA

Fornecedor: FORTES - CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (55402639000195)

Análise: O objeto do documento (construção de praça do centro esportivo comunitário) não corresponde ao objeto declarado da emenda Pix (construção do terminal rodoviário, pavimentação asfáltica, execução de pontes e vias urbanas). Não há evidência de correspondência nas fontes consultadas. O valor do documento (R$ 1.441.067,27) difere do valor repassado (R$ 1.500.000,00), mas essa diferença não é, por si só, conclusiva. Este resultado não constitui afirmação de irregularidade e o documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06138911000166/2025/90

[pncp_contrato] 2025-12-08 - R$ 1.128.757,80 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - [LICITANET] - pavimentação asfáltica no município de Tuntum/MA, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 975981/2025/MCIDADES/CAIXA

Fornecedor: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA (24365151000101)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica em Tuntum/MA, que aparece entre os itens do objeto declarado da emenda, mas não menciona a construção do terminal rodoviário, que é o objeto principal declarado. O valor do documento (R$ 1.128.757,80) é inferior ao valor repassado (R$ 1.500.000,00), o que pode ser compatível com contratação parcial, mas as fontes consultadas não permitem confirmar essa relação. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso integral do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06138911000166/2025/86

[pncp_contrato] 2026-05-28 - R$ 891.099,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Pavimentação asfáltica da estrada do povoado São Joaquim dos Melos no município de Tuntum/MA.

Fornecedor: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA (24365151000101)

Análise: Há sobreposição parcial de termos (pavimentação asfáltica no município de Tuntum/MA), mas o documento trata de estrada no povoado São Joaquim dos Melos, e não do terminal rodoviário nem de pontes listados no objeto declarado da emenda. O valor do contrato (R$ 891.099,00) difere do valor repassado (R$ 1.500.000,00) e não há no documento menção à emenda ou ao terminal rodoviário. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência. Isto constitui apenas um indício de possível descompasso a ser verificado, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06138911000166/2026/34

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74833/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74833/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74833/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444190004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.